



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

Sob o óbice das necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde em contratar empresa especializada para aquisição de medicamentos, cujo objetivo é atender a Secretaria Municipal e seus Programas no Município de Cantá/RR.

CONSIDERANDO que através da pesquisa realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados para esta aquisição, identificou-se que há um Registro de Preço realizado pela Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, e que a Adesão a Ata de Registro de Preços é mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde, em observância as formalidades legais do Art. 26, Inciso III, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que após a presente consulta do Órgão Solicitante acima citado (Prefeitura Municipal de Mucajaí) verificou a possibilidade de Adesão de Ata de Registro de Preço.

CONSIDERANDO o preço verificado através da pesquisa na tabela CMED publicada dia 03/01/2023, realizada com os objetos nas mesmas características (especificações técnicas) dos itens requisitados, identificou-se que atualmente a adesão ao Registro de Preço é vantajoso para a Secretaria Municipal de Saúde – PMC/RR, pois os valores registrados na ata demonstram ser inferiores aos registrados na tabela CMED, conforme citado acima. Levando em consideração que a empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0001-32, conforme registro na Ata de Registro nº 008/2022, do Pregão Presencial nº 14/2022 da Prefeitura Municipal de Mucajaí, o valor dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantá/RR correspondem ao total de **R\$ 1.072.614,40 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

JUSTIFICAMOS que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, ao município de Cantá/RR através da Secretaria Municipal de Saúde, ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão da Administração Pública, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, além da escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população a abastecimento das Farmácias.

JUSTIFICAMOS ainda que a vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos medicamentos, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que o rito de um processo licitatório comum.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: plcanta2124@gmail.com




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



Diante dos fatos expostos, com fulcro na lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, a Comissão Permanente de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

Cantá-RR, 21 de julho de 2023.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

EM BRANCO